

PORTARIA Nº 696, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020750/26-73/UFSE, resolve:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1672/UFSE, de 06/10/2025 , que designou, durante o período de 01/08/2025 a 31/07/2027, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, ANDRE BRITTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2027113, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial do Departamento de Computação - DCOMP/CCET, onde se lê: "(...), para exercer a Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial do Departamento de Computação - DCOMP/CCET, (...)", leia-se: "(...), para exercer a Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial do Departamento de Computação - DCOMP/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a partir de 15/05/2026, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

PORTARIA Nº 697, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020750/26-73/UFSE, resolve:

Art. 1º - Designar, durante o período de 10/06/2026 a 08/06/2028, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, EDER CLAUDIO MALTA SOUZA, matrícula SIAPE nº 2162340, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais do Departamento de Ciências Sociais - DCS/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PORTARIA GAB/UFTH Nº 829, DE 15 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designada pelo Decreto Presidencial de 28 de agosto de 2025, publicado no DOU Nº 164, de 29 de agosto de 2025, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor DAVID NADLER PRATA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1543926, para exercer a função gratificada de Coordenador do curso de Bacharelado Interdisciplinar de Inteligência Artificial do Câmpus de Palmas, FCC, a partir da publicação. Dados no processo nº 23101.003965/2026-69.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto no art. 37, caput, inciso II, da Constituição Federal, nos art. 10 e art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e na Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, e o que consta do Processo SEI 23114.903713/2024-21, resolve:

Nº 367 - nomear, em caráter efetivo, POLIANA VIANA GUARÇONI, habilitada em concurso público de provas, com homologação publicada no Diário Oficial da União de 02/04/2024, para o cargo de Médico/Pediatria, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 20 (vinte) horas semanais, código de vaga 0864115.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto no art. 37, caput, inciso II, da Constituição Federal, no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 8º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, e na Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, e o que consta do Processo SEI 23114.901456/2026-54, resolve:

Nº 368 - nomear, em caráter efetivo, RODRIGO CÁSSIO DE BARROS, habilitado em concurso público de provas e títulos, com homologação publicada no Diário Oficial da União de 11/06/2026, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente, Nível 1, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga 933829.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o que consta do Processo SEI 23114.907410/2026-49, resolve:

Nº 370 - designar LAURA FERNANDES MELO CABRAL, matrículas 10688-7/UFV e 2580160-3/Siape, para ocupar o cargo de direção de Assessora Especial, CD-4, da Pró-Reitoria de Ensino.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEPE/UNIRIO Nº 479, DE 15 DE JUNHO DE 2026

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), designada pela Portaria GR nº 389, de 29 de junho de 2023, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 490, de 12 de julho de 2023, tendo em vista o disposto na legislação vigente e de acordo com os termos do Processo SEI nº 23102.001613/2026-69, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora ELIZA MIEKO SAIGA, matrícula SIAPE nº 1174097, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Classe E, Padrão 019, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Artigo 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados pela totalidade da remuneração, de acordo com o inciso I, § 2º, do Artigo 20 da referida Emenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

PAOLA ORCADES MEIRELLES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIAS DE PESSOAL UFU DE 15 DE JUNHO DE 2026

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 3.263 - Art. 1º Dispensar Lília Alves de Oliveira, Matrícula SIAPE Nº 1672898, da Função Gratificada de Secretária da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Instituto de Filosofia (FG-7), a partir de 16 de junho de 2026.

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU nº 1945/2024, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2024, Edição 62, Seção 2, página 47.

Nº 3.264 - Art. 1º Designar Andréa Antônia de Castro Rodrigues, Matrícula SIAPE Nº 1486587, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Instituto de Filosofia (FG-7), a partir de 16 de junho de 2026, em substituição a Lília Alves de Oliveira.

CATARINA MACHADO AZEREDO

DESPACHO GABIR/UFU S/N DE 15 DE JUNHO DE 2026

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, AUTORIZA o afastamento do país da servidora Daniela Franco Carvalho, professora do magistério superior, no período de 01/09/2026 a 31/08/2027, trânsito incluso, para a realização de estágio pós-doutoral em Educação, na Universidade de Murcia, na cidade de Murcia, Espanha, com ônus ao CNPq. Processo: 23117.018308/2025-66.

CATARINA MACHADO AZEREDO

DESPACHO GABIR/UFU S/N DE 15 DE JUNHO DE 2026

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Portaria nº 928, de 05 de Dezembro de 2022, RETIFICA:

No DESPACHO DE 15 DE ABRIL DE 2026, publicado no DOU nº 72, Seção 2, Pág. 43, de 16/04/2026, referente ao Afastamento do País do servidor Tobias Souza Moraes, professor do magistério superior, onde se lê: "para participar dos seguintes eventos:

- 1) Visita Técnica a Radboud University Nijmegen, em Nimega, Países Baixos;
- 2) Apresentação de artigos junto ao 2026 IEEE World Congress on Computational Intelligence, em Maastricht, Países Baixos.", leia-se: "para participar dos seguintes eventos:
- 1) Visita Técnica a Radboud University Nijmegen, em Nimega, Países Baixos;
- 2) Apresentação de artigos junto ao 2026 IEEE World Congress on Computational Intelligence, em Maastricht, Países Baixos."
- 3) Reunião Técnica, em Eindhoven, Países Baixos.

mantendo-se as demais condições, conforme Processo nº 23117.013568/2025-45.

CATARINA MACHADO AZEREDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFU Nº 3.282, DE 15 DE JUNHO DE 2026

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997; a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de março de 2021, do Ministério da Economia, alterada pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 75, de 13 de outubro de 2022; a Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, do Ministério da Educação; e a documentação constante do processo nº 23117.020582/2026-86; resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Renata Prata Cunha Bernardes Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 1790625, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no período de 18 de junho de 2026 a 17 de junho de 2029.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Conecte-se à
informação oficial



www.in.gov.br

